



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 390 DE 31 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

NOMEAR, MÁRCIA BRAGA MOREIRA, para o cargo em comissão de Diretor de Assessoramento Superior NÍVEL III, da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo DAS III, a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA N.º 391 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Considerando Decreto n.º 10.676, de 09 de março de 2016, que regulamenta a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção da obrigação tributária no município de Nova Iguaçu;

Considerando que o imóvel a ser oferecido deverá ser avaliado por uma comissão constituída obrigatoriamente por servidores lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Economia e Fazenda e Procuradoria Geral do Município;

Considerando a abertura do processo administrativo n.º 2016/000208, que tem por objeto a proposta de dação em pagamento para saldar créditos tributários, no âmbito do município de Nova Iguaçu, existentes em nome da COEMP – COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS S/A ou de sua antecessora CONSTRUTORA PREDIAL LTDA., **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar comissão para avaliação dos imóveis propostos para dação em pagamento, discriminados no processo administrativo n.º 2016/000208, constituída pelos servidores abaixo indicados e suas respectivas lotações:

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL

matrícula 60/692685-1

Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente;

JOÃO GOMES DE ASSUMPTÃO

matrícula 670.166-8

Secretaria Municipal de Economia e Finanças;

RODRIGO GARCIA VERALDO

matrícula 11/705.110-5

Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A comissão deverá emitir parecer no prazo de 10 (dias), a contar da data da publicação desta portaria, em conformidade com o artigo 6º do Decreto n.º 10.676/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

A Comissão de Seleção do Edital N.º 001/2013, publicado no ZM Notícias em 06 de Abril de 2013, conforme autorizado pela Lei n.º 4.234, publicada no ZM Notícias de 15/01/2013, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o item 5 (5.3) e item 6 (6.2) do mesmo Edital, torna público o que se segue:

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
AMANDA SILVA SIMÕES COELHO	AG SERV TEC DIVERSOS
LUCY CABRAL CARDOSO	AG SERV TEC DIVERSOS
VICTOR HUGO FERREIRA MIRANDA	AOSD
JESSICA NEVES DA SILVA	AOSD
TADEU GOMES DA COSTA JUNIOR	AOSD
STEPHANIE DA COSTA MOREIRA	AOSD
ANA MARIA VITORINO DOS SANTOS LINHARES	AOSD
SUSANA RODRIGUES FERREIRA	AOSD
ANA PAULA DAVOLI COSTA ALMEIDA	AOSD
ALESSANDRA LOPES BERNADINO	AOSD
MILENA RIBEIRO DA SILVA	AOSD
RAFAELA GOMES DA SILVA	AOSD
LAYS CORTINES DA SILVA RIBEIRO	AOSD
MICHELE MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	AOSD
JANAINA PUPPIN	AOSD
CARLA APARECIDA DA SILVA	AOSD
LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE CORREA	ASSESSOR TEC ADMINISTRATIVO
ARYADNA DE CARVALHO LIRA FERRAZ	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
VIVIAN LEMOS MATTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
JULIO CESAR NASCIMENTO DO VALE	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
ENRIQUE SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL
ANA SUELI DIAS RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL
JOSE JOSELIO RIBEIRO ANGELO	AUXILIAR OPERACIONAL
UILTON DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
MARCIA DE SOUZA RIBEIRO OLIVEIRA	ENFERMEIRO
ADRIANA MATHEUS EXPOSTO PERDIGÃO	ENFERMEIRO
DENISE RODRIGUES PIRES	ENFERMEIRO
JACQUELINE PIRES FLOR	ENFERMEIRO PSF
CRISTINE MOREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF
ROBSON CARLOS DA SILVA	MAQUEIRO
BLANCO PINHEIRO BLANCO	MEDICO CLINICO
LUCAS MARTINS DE MATTOS	MEDICO CLINICO
DIEGO NOIA BORGES DE CAVALHO	MEDICO DE EMERGENCIA
ERIKA FERREIRA RODRIGUES	MEDICO DE EMERGENCIA
ROBERTA EL CARIH DE ALMEIDA	MEDICO DE EMERGENCIA
FELIPE SENÉCHAL DE GAFFREDO GUERRA	MEDICO DE EMERGENCIA
MARIANA RIBEIRO DA CUNHA	MEDICO DE EMERGENCIA
MARIA OFUSO ASANTE	MEDICO DE EMERGENCIA
ISABELA MARQUES CARVALHO	MEDICO DE EMERGENCIA

FERNANDA VIANNA D GREGÓRIO	MEDICO DE EMERGENCIA
ARIANE TEÓFILO CÉSAR	MEDICO DE EMERGENCIA
MARIANA MACHADO SOUZA E MELLO	MEDICO DE EMERGENCIA
MÔNICA HENRIQUES FRANÇA	MEDICO DE EMERGENCIA
JUDSON HAONE CAMPOS LOPES	MEDICO DE EMERGENCIA
CAROLINE COSTA ULYSSES DE CARVALHO	MEDICO DE EMERGENCIA
RAFAEL BRAGA FRANCO	MEDICO DE EMERGENCIA
RENATO PARREIRA PALHARES	MEDICO PSF
SILVANIA SILVA	TEC AUX DE REGULAÇÃO MEDICA
VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	TEC AUX DE REGULAÇÃO MEDICA
AILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SELMA VIEIRA RIBEIRO BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM
RAQUEL SUELY DA SILVA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ERICA DE SOUZA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANO ALVES RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANDREA FERREIRA DA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM
RENATA DE CARVALHO LACERDA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM

SELEÇÃO	FUNÇÃO
TADEU GOMES DA COSTA JUNIOR	AG SERV TEC DIVERSOS
GISELE MALTE	AG SERV TEC DIVERSOS
GLAUCIA MARINHO DE MIRANDA BARROS	AOSD
CLAUDIA HELENA GOMES DE ANDRADE	AOSD
AMANDA SILVA SIMÕES COELHO	AOSD
MYRELA RIBEIRO GOMIDE	AOSD
RENATA DE PAULA	AOSD
YASMIN COUTO LEAL OLIVEIRA	AOSD
CINTHIA MEDEIROS NESSIMIAN	AOSD
CLEONE NETO DA COSTA SILVA	AOSD
MICHELE CARNEIRO FERNANDES NASCIMENTO BARROS	AOSD
ROSILENE RODRIGUES GONÇALVES LEITE	AOSD
ANDREZA TORQUATO DE MOURA COUTO	AOSD
RAYANE ALVES DOS SANTOS	AOSD
OMAR GUIMARÃES AKKAM	AOSD
ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AOSD
PAULO ANDRE LEAL CORREIA	ASSESSOR TEC ADMINISTRATIVO
JOSÉ CRUZ MORAIS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
RICARDO DA SILVA MATTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
COSME HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
MARCOS PAULO DA CRUZ LOMBA	AUXILIAR OPERACIONAL
RAFAELLA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL
LUIZ ALBERTO AGUIAR RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL
ELIZABETH THEREZINHA BARBOSA ARAUJO	ENFERMEIRO
MARIAN CORREA DOS SANTOS	ENFERMEIRO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

VITORIA CAROLINA ASSIS DA COSTA DE FARIA	ENFERMEIRO
ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
MARIA HELENA DIAS DA ROCHA	ENFERMEIRO PSF
NATACHA PEIXOTO DE ARAUJO	ENFERMEIRO PSF
SERGIO CORREA JUNIOR	MAQUEIRO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA	MEDICO CLINICO
AMANDA GOMES DA SILVA RABELO	MEDICO CLINICO
ADRIANO LEMOS DE PÁDUA FILHO	MEDICO DE EMERGENCIA
ALESSANDRA BASILIO E SILVA	MEDICO DE EMERGENCIA
ALINE GOMES DE MELO	MEDICO DE EMERGENCIA
CRISTIANE DEMETRIO DE AQUINO	MEDICO DE EMERGENCIA
DAPHNE BADARO DE ARAUJO	MEDICO DE EMERGENCIA
ALENCAR GUILHERME SCHIAVINI	MEDICO DE EMERGENCIA
FERNANDO AUGUSTO SORANZ	MEDICO DE EMERGENCIA
GUSTAVO NOBRE DA SILVA RAMOS	MEDICO DE EMERGENCIA
MARCOS JOSUÉ STHOHER	MEDICO DE EMERGENCIA
RAFAEL KNUST COELHO	MEDICO DE EMERGENCIA
RENATA CUNHA LEOCADIO	MEDICO DE EMERGENCIA
RENATO CLAPP DO REGO BARROS	MEDICO DE EMERGENCIA
RENATO COSTA PEREIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
VIVIANE FERNANDES REBELLO	MEDICO DE EMERGENCIA
IVANILDO BELARMINO DOS SATOS	MEDICO PSF
ROSIMEIRE NOBRE DOS SANTOS	TEC AUX DE REGULAÇÃO MEDICA
INGRID DA SILVA MACHADO	TEC AUX DE REGULAÇÃO MEDICA
ROMARIO GOMES DE LELIS	TECNICO DE ENFERMAGEM
BARBARA COSTA SOUZA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
VANESSA GONZAGA DE LIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
RONALDO FELIPE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM
SONIA MARIA COSTA ESTEVAM DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
LUCIANO CANDEIA SOUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANITA MIQUELOTTI ESPECIE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as documentações indicadas no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013, nos dias 06 e 07 de Junho de 2016, na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Rua Drº Barros Junior, nº 385, Bairro: Centro - Nova Iguaçu de 09:00 às 16:00.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;

- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
 - Não ter sofrido a penalidade de demissão “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
 - Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
 - RG e CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
 - Comprovante de residência atualizado;
 - Atestado de saúde física e mental;
- 1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item 7.1. será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013 torna o candidato eliminado do processo seletivo.

Comissão de Seleção

CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA
FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e
ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.

Nova Iguaçu, 30 de Maio de 2016

Nelson Roberto Bornier de Oliveira
Prefeito

CORREÇÃO NA PORTARIA Nº 386 PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 25/05/2016 :

ONDE SE LÊ:

Nomear **MÁRCIA ELIAS BARBOSA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta do CIEP 022 – Presidente Getúlio D. Vargas– **DAS III – SEMED**

LEIA-SE:

Nomear **MÁRCIA ELIAS BARBOSA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta do CIEP 022 – Presidente Getúlio D. Vargas– **DAS III – SEMED**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PGM

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº. 2015/141488 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU** e **GUILHERME JALES SOKAL**.

FISCALIZADORES:

Rafaela Souza Chaves
Matricula: 60/705.720-1

Ygor Magalhães da Silva
Matricula: 60/703.448-1

Renata Alves Guimarães
Matricula: 60/710.614-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores.

Tiago Rodrigues Barboza
Procurador-Geral do Município

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº572 DE 30 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2016/045067	INGRID DE SOUZA RIBEIRO	60/712248-4	90 dias a p/ 23/05/2016
2016/043252	MARIA ALBERTINA LEO DA SILVA	60/698648-3	90 dias a p/ 08/05/2016
2016/043670	PATRICIA FERNANDES GOMES NOGUEIRA	10/695212-1	90 dias a p/ 18/05/2016
2016/045501	RAQUEL SILVA DE JESUS MOREIRA	10/698057-7	90 dias a p/ 01/06/2016
2016/044619	RUIBMARA PEIXOTO BEZERRA	10/694343-5	90 dias a p/ 20/05/2016
2016/046057	SILVANA AUGUSTO AMARO	10/696257-5	90 dias a p/ 24/05/2016
2016/047379	SHEILA RUFINA DE MARINS SILVA	10/696520-6	90 dias a p/ 09/06/2016

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 573, DE 31 DE MAIO DE 2016.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - ARQUIVAR o processo nº 2016/001050, em face da servidora JANAINA FERNANDES DA COSTA MACEDO, matrícula nº 10/704432-4, com base nas razões expostas na decisão de fls.19/21.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMC

AUTORIZO / ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 020/CPL/2016 PROCESSO Nº 2016/041075

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/CPL/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS IMEDIATAS DE ALGUNS ORGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL P/ 12 MESES
02	Veículo tipo passeio, sedan, 1,6 FLEX, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, Zero KM, na cor branca, preta ou prata; 04 (quatro) portas; com ar condicionado, freio ABS, AIR BAG, direção hidráulica, sem combustível, sem motorista, Km livre. Rádio AM/FM, vidros e travas elétricas, alarme.	01	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	R\$ 35.760,00
04	Veículo tipo passeio, sedan executivo, 2,0 FLEX, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, Zero KM, na cor preta; 04 (quatro) portas, com ar condicionado, freio ABS, AIR BAG, automático, sem combustível, sem motorista, Km livre. Rádio AM/FM, vidros, travas e retrovisores elétricos, alarme, e kit multimídia.	01	R\$ 6.880,00	R\$ 6.880,00	R\$ 82.560,00
05	Veículo tipo Van, com capacidade para 15 passageiros, Zero KM, na cor branca; com potência mínima de 75 CV, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, porta lateral lado direito, tacógrafo, Km livre, sem abastecimento, sem acessibilidade para deficientes, sem abastecimento de combustível, com motorista.	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 244.320,00

WAGNER ALEX COSTA D'ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Matrícula 60/692364-3

SEMDAT

PORTARIA SEMDAT Nº 002 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 51 do Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo discriminados, que integram a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 001/SEMDAT/2014, Processo nº 2014/390578, referente a prestação de serviços de locação de veículo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo pelo período de 12(doze) meses a contar de 18.12.2014 que entre si celebram o município de Nova Iguaçu e a empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

FABRÍCIO SANTOS DA SILVA
mat. 13/712.184-1

RAFAEL PESSOA ANDRIETA DA SILVA
mat. 19/711.987-8

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo discriminada, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 001/SEMDAT/2014, Processo 2014/390578, referente à prestação de serviços de locação de veículo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo pelo período de 12(doze) meses a contar de 18.12.2014 que entre si celebram o município de Nova Iguaçu e a empresa BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

ROBERTA DORIA BERNARDINO DA SILVA
matrícula nº 711.859-3

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIO MARQUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agricultura e Turismo
Matrícula nº 60/695.000-0

SEMED

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/094542
PREGÃO PRESENCIAL – LICITAÇÃO 022/CPL/2016**

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER), e tendo em vista a delegação de competência constante no Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município

em 02 de fevereiro de 2013 **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal 10.520/2002 e Lei 8666/1993 e Decreto Municipal 7.170/2005, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES**, com valor total de R\$ 13.916.719,84 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), tendo sido as licitantes vencedoras, **BDN SOLUÇÕES PARA CIDADANIA EIRELI- EPP** – com valor total de R\$ 9.486.015,84 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quinze reais e oitenta e quatro centavos) – referentes aos itens 01,02.,03,04,05 e 06. **DAMARC'S COMÉCIO LTDA-ME**, no valor de R\$ 773.831,20 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos, quanto aos itens nº 07 e 08 e **INDÚSTRIA DE COMÉRCIO MÁXIMA LTDA**, valor total de R\$ 3.656.872,80 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos, nos item nº 10.

Em, 31 de maio de 2016.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMEF

EDITAL Nº34/GS/SEMEF/2016

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2011/401054	606176-1	2001,2002 e 2003
2011/387497	565924-8	1998
2015/042472	11491-0	2000/04 TSC, 2000/12 TFL E 2010/01 Taxas Consolidadas
2015/042472	09345-9	2000/02 TFL E 2004/04 TSC
2015/042472	07812-3	2001/02 TFL, 2001/04 TSC E 2010/01 Taxas Consolidadas
2015/042472	26232-3	2010/01 Taxas Consolidadas
2015/042472	11069-8	2010/01 Taxas Consolidadas
2015/042472	11990-3	2010/01 Taxas Consolidadas
2012/037609	015510-1	1997
2012/037609	537523-1	1997
2011/404112	616504-4	2002, 2003
2011/404112	614606-6	1997, 1998
2011/404112	616500-1	2002, 2003



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2011/404112	614606-6	1997, 1998
2011/404112	616500-1	1997, 1998, 1999 e 2003
2011/404112	614596-5	1997 e 1998
2011/404112	616501-0	1997, 1998, 1999 e 2003
2011/404112	616606-7	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2011/404112	616508-7	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002 e 2003
2011/404112	616521-4	1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002
2011/404112	614596-5	1997 e 1998
2011/404112	165819-1	1997 e 1998
2015/092427	53278-2	2009
2015/073166	896430-1	2003 e 2004
2015/073166	798429-4	2002 e 2003
2015/073068	773744-1	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2007/017487	661314-4	2002
2016/044272	846131-7	2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008
2016/044359	190537-6	1997
2015/073214	712807-7	2002 e 2003
2015/073214	712088-5	2002 e 2003
2016/044500	768045-7	2002 a 2008
2016/044500	768046-5	2002 a 2008
2016/044500	768047-3	2002 a 2008
2015/073851	17646-0	2005/90598473 – ISSQN
2015/073307	789276-4	2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009
2015/073898	722349-8	2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007
2015/073898	717911-1	2002 e 2003
2015/073971	740932-0	2010
2015/073973	740931-1	2010
2015/073976	740929-0	2010
2011/025183	124732-8	1994 a 2000, 2002 e 2003
2010/287075	624811-0	1998 a 2003
2010/305397	668305-3	1998 a 2003
2015/089404	717974-0	2002 a 2007
2008/035515	08313-5	1997/05 TFL, 2001/02 TFL e 2001/04 TSC
2010/186102	561143-1	1998, 1999 e 2000
2010/204531	676617-0	1998 e 1999

Nova Iguaçu, 31 de Maio de 2016.

Luiz Carlos Mayhé Ferreira
Secretário Municipal de Economia e Finanças

SEMOSP

PORTARIA Nº. 026/SEMOSP/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da dispensa de licitação, **Processo Nº 2016/029.730**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA A E.M. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS
Matr. 60/712.307-8

MARCELO DE MENEZES CORRÊA
Matr. 60/712225-2

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Omitido no D.O 28/04/2016

Carla Maria Lopes Neves
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

PROCESSO: 2014/028.192

CONTRATO: 043/CPL/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ELSEER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: O MUNICÍPIO E A CONTRATADA, EM COMUM ACORDO, DECLARAM RESCINDIDO O CONTRATO Nº 043/CPL/2015, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA.

FUNDAMENTO: ART 79, INCISO II E § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 013/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/046814 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 013/2016 com validade até 23 de maio de 2018, **para realizar obras para construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 1 – Jardim Pernambuco**, no seguinte local: Rua Jaboatão s/nº, no Bairro Jardim Pernambuco, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°44'59.88"S Long. 43°29'54.79"O

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LAS Nº 015/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/046810 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 015/2016 com validade até 23 de maio de 2018, **para realizar obras para construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2 – Paraíso**, no seguinte local: Rua Hermano Cortez s/nº, no Bairro Jardim Paraíso, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°49'46.51"S Long. 43°35'58.26"O

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LAS Nº 016/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/046810 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 016/2016 com validade até 23 de maio de 2018, **para realizar obras para construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2 – Taquaretinga**, no seguinte local: Av. Taquaretinga esquina com ruas Castro Alves e Miraí s/nº, no Bairro Cabuçu, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°47'0.76"S Long. 43°33'2.80"O

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
LAS Nº 017/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/047217 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 017/2016 com validade até 23 de maio de 2018, **para realizar obras de infraestrutura urbana incluindo drenagem pluvial e pavimentação com 2.629,0m de extensão**, no seguintes locais: Rua Cesar Lecine, Rua Erodino, Rua Edmundo Lecine, Rua Alda, Rua Iolanda, Rua Geraldo Lourenço, Rua João Ribeiro, Rua Rufino Amaral, Rua Sem nome e ão Ribeiro, Rua Rufino Amaral, Rua Sem nome e Rua Rodrigo Moraes Messias, no Bairro Jardim Roma, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°44'40.35"S Long. 43°31'16.02"O

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 018/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/046744 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 018/2016 com validade até 23 de maio de 2018, **para realizar obras para construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2 – Luz**, no seguinte local: Rua Castro Alves, esquina com Rua Carlos Chagas, no Bairro da Luz, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°45'9.35"S Long. 43°28'12.87"O

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 020/2016

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), situada à Rua Dr. Athayde Pimenta de Moraes, 528, centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM), através do processo nº 2016/047501 e seus anexos a Licença Ambiental Simplificada LAS nº 020/2016 com validade até 24 de maio de 2018, **para realizar obras para construção de Creche Padrão FNDE – Tipo 2 – Caioaba**, no seguinte local: Rua Europa esquina com Rua Urucaína, no Bairro Caioaba, em Nova Iguaçu, RJ. Lat. 22°43'48.81"S Long. 43°26'1.39"O

Nova Iguaçu, 30 de maio de 2016.

CARLA MARIA LOPES NEVES

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matr.11/692209-0

SEMUS

ERRATA REFERENTE A SUBSTITUIÇÕES EFETIVADAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2013, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 26 DE ABRIL DE 2016.

ONDE SE LÊ

LUCIA BRIGIDA ARNOLDI – ENFERMEIRO

LEIA-SE

LUCIA BRIGIDA DE OLIVEIRA ROSA ARNOLDI – ENFERMEIRO

ONDE SE LÊ

CARLA DA SILVA LIMA LOURENÇO – ENFERMEIRO

LEIA-SE

CARLA DA SILVA LIMA LOPES – ENFERMEIRO

Nova Iguaçu, 30 de Maio de 2016.

Comissão de Seleção do Edital de Seleção Nº 0001/2013

**CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA
FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS
ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.**

EMLURB

ATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 05/2016 PROCESSO Nº 02/60.121/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, **ADJUDICO** a favor da empresa DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ Nº16.894.782/0001-90, com sede à Rua General Bertoldo Klinger, 111/131 - Paulicéia-São Bernardo do Campo – SP, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1”**, cujo Valor é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), **RATIFICANDO** o procedimento administrativo nº 02/60.121/2016, referente a Dispensa de Licitação, conforme parágrafo 1º, inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Emita-se a Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE.**

Nova Iguaçu-RJ, 23 de maio de 2016.

Jorge Fernando Rosa Paschoal
Presidente – Matr. nº 756-5.

PREVINI

PORTARIA PREVINI Nº098/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas art. 46 § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014,

publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”,

RESOLVE:

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, § 1º, Inciso I, §2º da Constituição Federal com a redação dada pelo art.1º da Emenda Constitucional nº41/03, c/c art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº 70/12, art. 60, art. 64, §3º, §4º e §5º, art.87, § único e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **HELOISA HELENA EMILIANO**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível II-A, Padrão de Vencimento “G”, matrícula nº10/687.360-8, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2013/09/597

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº099/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art.60, art.81, Incisos I, II, III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, **NEIDE DIAS DE ALMEIDA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento “H”, matrícula nº10/681.681-3, com os proventos integrais de R\$1.643,27 (mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento “H”, Lei nº4.095/11, Lei nº 4.601/16 art.2º.....	R\$1.325,22
- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 318,05

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2016/03/243

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº100/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “ZM” Notícias,

RESOLVE:

Aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art.40, §



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1º, inciso II, § 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, Lei nº 10.887/2004, art. 1º § 1º, § 2º, § 3º e 4º, inciso I § 5º, art.68 e art. 74, § único da Lei nº3.316/2001, (PREVINI), **CARLOS SERGIO CARVALHO**, no cargo de Trabalhador Braçal, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I" com matrícula nº10/068.840-8, com proventos que serão oportunamente fixados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08.04.2014. Ref.: Processo nº2014/08/438

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA PREVINI Nº101/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 § 3º da Lei nº4.419/2014, de 11.09.2014, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 12.09.2014, **RESOLVE:**

Aposentar, compulsoriamente, de acordo com o art.40, §1º, inciso II, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c Lei nº10.887/04, art.1º, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, § 5º, e art.60 e art.66 Parágrafo Único e art. 84, §1º, §2º, §4º, §5º, inciso I, §6º, §7º, §9º, §10, §11, §12 e §13 da Lei nº4.419/2014, - PREVINI, **MARIA HELENA NOGUEIRA**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 5, matrícula nº10/681.911-4, com proventos que serão oportunamente fixados. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15.04.2015. Ref.: Processo nº 2012/08/537

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016.

PORTARIA PREVINI Nº102/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, e art.60 e art.81, I, II e III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MARCIA HELENA RIBEIRO KAPPAUM** no cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, matrícula nº10/667.273-7, com os proventos integrais de R\$3.087,71 (três mil e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe C, Nível 8, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.601/16, art.2º,..... R\$ 2.221,38

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$ 866,33

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2016/04/281

PORTARIA PREVINI Nº103/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias", **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art 7º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art. 63, parágrafo único da Lei nº4.419/14- PREVINI, **MARIA LÚCIA MANGUEIRA DE ARAÚJO**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.245-6, com os proventos integrais de R\$2.892,26 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.601/16, art.1º e art. 2º..... R\$2.332,47

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$559,79

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2016/04/332

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº104/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias", **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art. 63, parágrafo único da Lei nº4.419/14- PREVINI, **ELIANE DE AZEVEDO VASCONCELOS RAMOS**, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/682.264-7, com os proventos integrais de R\$2.754,52 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.601/16, art.1º e art. 2º..... R\$2.221,39

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24%

(vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$533,13

R\$533,13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2015/11/822

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº105/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM" Notícias, **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60 e art.63, parágrafo único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ALBERTINA PEREIRA BARBOSA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/682.072-4, com os proventos integrais de R\$2.892,25 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.601/16, arts.1º e 2º..... R\$2.332,46

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$559,79

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ref.: Processo nº 2016/05/383

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº106/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", **RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art 7º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art.60 e art. 80, Inciso I, II, III, IV, § único da Lei nº4.419/2014- PREVINI, **MARIA DE LOURDES VAZ LEITE**, no cargo de Professor II, Classe A Nível 6, matrícula nº10/667219-0 com os proventos integrais de



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

R\$2.861,10(dois mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II Classe A, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.601/16, art.1º e art. 2º..... R\$ 2.014,86

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 42% (quarenta e dois por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$ 846,24

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2016/04/293

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº107/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº47/2005, art.60 e art. 81, incisos I, II, III, § 1º e 2º da Lei nº4.419/2014-PREVINI, **ESTELA PEREIRA SOUSA**, no cargo de Professor II Classe C Nível 6, matrícula nº10/672945-3, com os proventos integrais de R\$3.021,09(três mil vinte e um reais e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/2009, anexo II, Lei nº4.601/2016, art.1º R\$ 2.221,39

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº2.378/1992, art.51 c/c art.39, §2º R\$ 799,70

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2016/05/367

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº108/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/2003 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MARIA**

DAS GRAÇAS FERREIRA BRAGA no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/688.443-1, com os proventos integrais de R\$2.559,89 (dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art.2º..... R\$2.115,61

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º..... R\$ 444,28

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2014/02/84

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº109/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM" Notícias,
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art. 81, incisos I, II, III, § 1º e 2º da Lei nº4.419/2014-PREVINI, **MARIA DA AJUDA FERREIRA**, no cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/068.691-5, com os proventos integrais de R\$2.726,84 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, Anexos VI e VIII , Lei nº4.601/16, art.1º e art. 2º R\$1.575,26

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$567,09

-Gratificação Prêmio no percentual de 51,84% (cinquenta e um inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do símbolo FG-1, Lei nº 2.787/97, art. 1º, que deu nova redação ao art. 165 da Lei nº2.378/92, Lei nº 2.778/97, art. 2º, alterado pelo art. 2º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.601/16, art.1º e art. 2º..... R\$97,01

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Abonador, Lei nº 1.386/87, art. 3º, Lei nº1.554/89, art.8º que deu nova redação ao art.1º da Lei nº 1.386/87, Lei nº 2.765/96, art. 2º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº4.601/16, art.1º e art.2º..... R\$297,47

-Direito Pessoal correspondentes ao Abono Especial do Departamento Pessoal, Lei nº2.395/93, art.10, Lei nº2.682/95, art.6º, Lei nº2.778/97, art.6º, § único alterado pelo art. 3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11, art. 29 e Lei nº 4.601/16, art.1º e art. 2º..... R\$74,55

-Gratificação Prêmio no percentual de 28,16% (vinte e oito inteiros e dezesseis centésimos por cento) do símbolo FG-2, Lei nº 2.787/97, art.1º, que deu nova redação ao art. 165 da Lei nº 2.378/92, Lei nº4.219/13, art. 2º, Tabela III e Lei nº4.601/16, art.1º e art. 2º..... R\$74,55

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2016/01/46

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016 R\$115,46

PORTARIA PREVINI Nº110/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, e art.60 e art.81, Incisos I, II e III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **MARIA DE FATIMA MACHADO ALVES DA SILVA** no cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula nº10/676.936-8, com os proventos integrais de R\$2.887,80 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe C, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.601/16, art.2º..... R\$2.221,39

- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51c/c art.39, § 2º..... R\$666,41

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº2016/03/244

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº111/16 DE 25 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",
RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05, e art.60 e art.81, I, II e III, §§1º e 2º da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **LUCIA DE MORAIS BEZERRA** no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/673.060-0, com os proventos integrais de R\$3.172,13(três mil, cento e setenta e dois reais e treze centavos), sendo:

- Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.601/16, art.2º..... R\$ 2.332,45

- Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 36% (trinta e seis por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51c/c art.39, §2º..... R\$ 839,68

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2016/03/236

NOVA IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº113/16 DE 30 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, Inciso I, art. 19, Inciso II, alínea "a", art.67, art. 68 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **AUDECY MENEZES DA ROCHA**, viúva do ex-servidor inativo, **ARNALDO PEREIRA DA ROCHA**, que ocupava o cargo de Motorista, Nível I-B, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/660.356-7, falecido em 16.04.2016, a pensão inicial no valor de R\$1.809,98 (mil oitocentos e nove reais e noventa e oito centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.04.2016.
Ref.: Processo nº2016/05/384

NOVA IGUAÇU, 30 DE MAIO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº115/16 DE 31 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 da Lei nº 4.419/14 de 11.09.2014, publicada 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art.7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e arts.60 e art.80, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei nº4.419/14- PREVINI, **SONIA MARIA OLIVEIRA VENEZIA**, no cargo de Assistente Social, Nível IV, Padrão de Vencimento "H", matrícula nº10/684.032-6, com os proventos integrais de R\$4.361,57 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Assistente Social, Nível IV, Padrão de Vencimento "H", Lei nº4.095/11, Anexos VII e VII, Lei nº4.601/16, art.1º e art. 2º.....

R\$3.382,22

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º

-Direito Pessoal correspondentes à Gratificação Nível Universitário no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento referente ao mês de janeiro de 2008, Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b", Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29 e Lei nº4.601/16, arts.1º e 2º.....

R\$811,73

R\$167,62

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2016/04/282

NOVA IGUAÇU, 31 DE MAIO DE 2016

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO CISBAF Nº. 191/2016

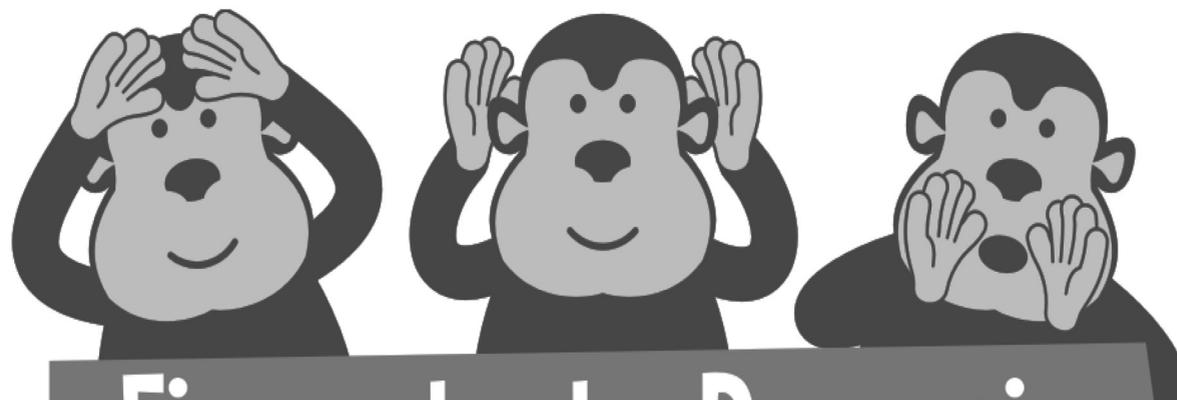
PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF E VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de solução integrada de Call Center, Software de Controle, Gestão em Saúde e Rastreamento para a Central de Regulação da Baixada Fluminense.
VALOR GLOBAL: R\$ 296.400,00 (Duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente correrão à conta da dotação orçamentária assim classificada no Programa de Trabalho nº 0101-04.122.0022.2.002, Código de Despesa nº 3.3.90.39.00, Fonte 05, conforme Nota de Empenho nº 185, emitida em 02/05/2016.

ASSINAM: ROSANGELA BELLO – Secretária Executiva do CISBAF

ALESSANDRO DE OLIVEIRA NAVARRO PORTERO
- Representante



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100